



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
PROCOLO Nº 305617
28 MES 07 ANO 17
ASSINATURA



VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR – VIAP

SOLICITAÇÃO DE RESSARCIMENTO

Requerente: Vereador

EDUARDO CANUTO

Mês de Referência:

JULHO / 2017

DESPESAS INDENIZÁVEIS		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	
1.	Locação de Automóveis	0
2.	Locação de Imóveis e condomínio – Gabinete Vereador	0
3.	Uso de Telefone Fixo ou Móvel	563,07
4.	Combustíveis, lubrificantes, seguros, peças e reparação de veículos	0
5.	Serviços técnicos de assessoria e consultoria profissional	0
6.	Doações e contribuições a entidades assistenciais	0
7.	Divulgação da Atividade Parlamentar em Meios de Comunicação	900,00
8.	Materiais de Expediente e Consumo	82,40
9.	Aquisição ou locação de software de uso do gabinete parlamentar	0
10.	Serviços postais; assinaturas de jornais, revistas, publicações	1.118,00
11.	Assinatura de TV a Cabo ou similar e de acesso à internet	867,69
12.	Alimentação de natureza eventual	2.441,50
13.	Produção de vídeos ou documentários para a TV e outros meios de mídia	0
14.	Fotocópias, edição de jornais, livros, revistas e impressos gráficos	2.516,94
15.	Portes de correspondência, registros postais, aéreos e telegramas	0
16.	Participação e patrocínio de eventos esportivos, culturais, artísticos e sociais	0
17.	Outras Despesas	2.052,42
18.	TOTAL	10.542,02

DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro para fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados a presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidos na legislação vigente.

Maceió, 28 de Julho de 2017

EDUARDO CANUTO
Vereador